

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111315090037302

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 07/01/2020

Hora: 11:37

Portaria nº 026/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 20/01/2020, à servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, CPF 424.323.590-20, matrícula 37109, cargo de Agente Administrativo, padrão 07, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.347,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1603,36 Lei Municipal nº 5243 de 2010, art. 24; Promoção de Classe no valor de R\$ 240,50 - Lei Municipal 4.166 de 2003, Art.15; 5 Triênios no valor de R\$ 400,84 - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 3 Anuênios no valor de R\$ 48,10 - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260; Incorporação Gratificação no valor de 54,28 - Lei Municipal 5497 de 2012, art.7º § 3º, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 07/01/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em 08/01/20


DESAFIXADO

Em 11/02/20